

APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 23286.000870/2024-19

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 08/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS BARREIRAS, E A EMPRESA QUALIGAS MS LTDA, PARA O FORNECIMENTO DE GÁS REFINO DE PETRÓLEO- GLP, CONFORME PREGÃO N.º 90004/2024 E PROCESSO N.º 23286.000870/2024-19 .

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS BARREIRAS, com sede na Rua Gileno de Sá Oliveira, 271, Recanto dos Pássaros, na cidade de Barreiras-BA, CEP 47808-006, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0009-70, neste ato representada pelo Diretor Geral, Professor **ÍTALO ABREU LIMA**, nomeado pela Portaria nº 1.567, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2024, portador da matrícula funcional nº 2566467, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **QUALIGAS MS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47648890/0001-06, sediada na Rua Cel. João Cordeiro, 451, Alto São Francisco, CEP: 48.800-000 no Município Monte Santo - BA, CEP: 48.800-00, Telefone:(71) 991252002, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **GILVANA OLIVEIRA DE MOURA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23286.000870/2024-19, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento decorrente do Contrato nº 08/2024, do Pregão Eletrônico n. 90004/2024, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 08/2024 em 4,4618%, equivalente **R\$ R\$ 1.101,60** do contrato com valor anterior de **R\$ 24.840,00** (Vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais), passando a ser **R\$ 25.941,60** (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), relativo à variação do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de dezembro de 2024 a novembro de 2025. Este Reajuste encontra amparo no Art. 6º Inc. LVIII, Art 25 §7º e Art. 92 §3º, da Lei 14.133/2021 e no Processo nº 23286.002992/2024-31. Os efeitos financeiros advindos deste apostilamento retroagem à data de **16 de Dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 08/2024 celebrado entre o **IFBA CAMPUS BARREIRAS** e a empresa **QUALIGAS MS LTDA** e em concordância com o Pregão de Licitação nº 90004/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro

competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Apostilamento, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o **CONTRATANTE** o presente instrumento.

Disponibilizado para assinatura eletrônica em 07 de Maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ITALO ABREU LIMA, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 11/05/2026, às 18:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4852306** e o código CRC **4BED363C**.